
Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

COMUNICADO N.º 004/2014 – URH

Considerando que o Governador do Estado, por meio do Decreto n.º 60.593 de 30 de junho de 2014, em seu art. 1º, novamente encerrou o expediente das repartições públicas estaduais às 12h30min, agora no dia 4 de julho de 2014, em razão da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014;

Considerando que o art. 2º do citado decreto, dispõe quanto à compensação das horas não trabalhadas, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos;

E, ainda, considerando a proposta desta URH para que a compensação das horas relativas ao Comunicado n.º 002/2014 tivesse início em 24/06/2014;

COMUNICO que a nova compensação de horas deverá ser procedida também à razão de meia hora por dia, observado os critérios já estabelecidos no Comunicado acima citado, e com início subsequente ao término da compensação em andamento.

Atenciosamente,

ELIO LOURENÇO BOLZANI
Coordenador Técnico